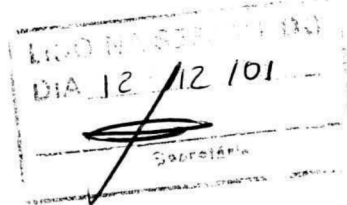




GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 050 de 10 de Dezembro de 2001.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Com satisfação submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "dispõe sobre incentivo fiscal para o apoio e realização de projetos culturais no âmbito estadual".

Assim permitam-me algumas considerações básicas sobre este importante instrumento que tem como finalidade, fomentar o desenvolvimento cultural de Roraima, destacando que:

O projeto de lei que cria o Incentivo Fiscal para o apoio e realização de Projetos Culturais no Estado de Roraima não só é uma iniciativa que tem como fundamento a geração de recursos para os produtores culturais, mas acima de tudo, visa criar mecanismo para que os produtores culturais e empresários trabalhem em parceria para o desenvolvimento da cultura regional.

Hoje em dia não se pode pensar em cultura apenas como fator de crescimento individual e cultural de um Estado, porém como um veículo agregador de desenvolvimento econômico.

A cidadania de um povo está apoiada no tripé: Fatores Sociais, Culturais e Econômicos. Com isso cada vez mais estes três fatores são interdependentes que reforçam o objetivo de fazer um Estado forte e maduro.

O pensamento do gestor deve ser de que a Cultura é uma fonte geradora de emprego, de recursos e de perspectivas de ocupação e rendimento pessoal. Cultura é enriquecimento econômico e individual e portanto tem ativa participação no comportamento do mercado, devendo também ser considerado enquanto produção, participação em capital e como geradora de recursos financeiros.

O binômio turismo e cultura deve ser propagado entendendo que em qualquer área que o turismo possa atuar enquanto indústria, a cultura será fonte de solidez dos programas levando-se em consideração que o turista ao optar por um pacote observa qual a produção, espaços, movimentos e ações culturais lhes serão disponibilizados no período de sua estada.

A identidade que as manifestações culturais criam com seus públicos e, por extensão, com seus patrocinadores, trazem ótimos resultados em termos de promoção institucional, considerando-se como um retorno efetivamente compensador. De um lado temos a iniciativa privada, patrocinadores, com a descoberta do poder de repercussão que os bons eventos tem junto à comunidade. Do outro, temos a responsabilidade e prazer de montar e apresentar o projeto que vai trazer a muitos pequenos produtores a oportunidade de planejar e desenvolver seus trabalhos em bases mais profissionais.



GABINETE DO GOVERNADOR
Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380
Tels.: (0951) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (0951) 623-2410

11:04 11/12/2001 001000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Os produtores precisam, cada vez mais, buscar a profissionalização, a fim de demonstrarem com clareza, através de projetos sérios e bem elaborados, que cultura traz bons resultados, divulgando marcas, fixando conceitos ou, até mesmo vendendo produtos.

Por fim, em obediência ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – cumpre-me informar a Vossas Excelências que a renúncia de receita em decorrência da aprovação deste Projeto, não ultrapassará a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ano e será compensada com o incremento de receita resultante de medidas de combate à sonegação que estão sendo implementadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Essas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as considerações que submeto juntamente com o anexo Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

